



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 018/2022.

Aos (17/10/2022), dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às (08h00min) oito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, Secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, Jose Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Mauricio Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente deu início a sessão, convidando a todos para fazerem a oração do Pai Nosso. O Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos informando que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. **Colocada a ata em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. Colocada em votação,** sendo a mesma aprovada por unanimidade. PEQUENO EXPEDIENTE: **Correspondências Expedidas: Correspondências Recebidas. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 031/2022 de autoria do Poder Executivo o qual “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2023, e dá outras providência”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 031/2022, o Sr. Presidente convidou a Vereador Mario Rodrigues Valadares – Relator da CPU, para **dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 073/2022 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Após estudos e análises da Comissão, fora acordado que a Lei de Diretrizes Orçamentária compreenderá metas e prioridades da administração pública municipal, a qual esta inclusa as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente. Considerando que a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, em seus artigos determinam competência e exclusividade do executivo na iniciativa das Leis Orçamentárias. Considerando ainda, que o Orçamento do Município constitui no controle da administração, que fica restrita a execução das despesas no período e limites estabelecidos. Portanto Senhores Vereadores, Sou de Parecer Favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 031/2022 em seu todo. **Concluída a leitura do Parecer o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em votação,** sendo o mesmo aprovado por unanimidade no 1º Turno. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 054/2022 de autoria do Poder Executivo o qual “Dispõem sobre a Reformulação do Estatuto dos**

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão
Casalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararibcasc@bol.com.br
Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Daiane Barbosa Belém
Sirleide Maria da Hora Jorge
Paulo Schuh
Elizeu Sousa Parga
Mario Rodrigues Valadares
Mauricio Ribeiro Pinto
Jose Soares de Sousa
Luciano Santos Costa
Altamiro Schneider



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Servidores Públicos da Administração, da Saúde e da Educação do Município de Ribeirão Cascalheira - MT, e dá outras providências. Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 054/2022, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação nº 021/2022 de Aatoria da Vereadora Daiane Barbosa Belém “Indicando ao Poder Executivo Municipal, extensivo a Secretaria Municipal de Infraestrutura a necessidade de trocar o taboado da ponte sobre o Rio São Joãozinho no Distrito de Novo Paraíso”**. Concluída a leitura da Indicação 021/2022, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se, o Sr. Presidente colocou a Indicação 021/2022 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação nº 022/2022 de Aatoria da Vereadora Daiane Barbosa Belém “Indicando ao Poder Executivo Municipal, que interceda junto ao DNIT quanto a necessidade de fechar o retorno na Avenida Padre João Bosco, em frente ao Depósito de Bebidas do Linck”**. Concluída a leitura da Indicação 022/2022, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, manifestou a vereadora Daiane Belém, falando que fez a referida indicação porque naquele retorno está acontecendo muitos acidentes, o retorno é muito curto e quando a pessoa vai passar se estiver vindo outro carro, o veículo que está no retorno fica com a metade dentro de uma pista e a outra dentro da outra pista da avenida. Pediu apoio aos nobres vereadores a sua indicação. **O Sr. Presidente colocou a Indicação 022/2022 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura do Requerimento nº 015/2022 de Aatoria do Vereador Elizeu Sousa Parga requerendo ao Poder Executivo Municipal, informações quanto a legalização da documentação do Setor Barro Alto, Loteamento do Sr. Di Silveira junto a Comissão de Regularização Fundiária Urbana - REURB**. Concluída a leitura do Requerimento 015/2022, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, manifestou o vereador Elizeu Parga, falando que esse requerimento a muito tempo vem cobrando e apoiando o Poder Executivo. No referido setor as pessoas que tem imóveis precisam que seja feita a regularização da documentação dos mesmos. Muitos querem fazer um empréstimo bancário, mas precisam da escritura do imóvel e ainda não tem e também muitos ficam inseguros de construir em uma área sem documentação legalizada. Pediu apoio dos nobres vereadores para seu requerimento como também do jurídico da prefeitura, só precisa dar início, tanto nesse loteamento do Sr. Di Silveira como também a regularização da documentação do loteamento do Cidão. **Manifestou o vereador Luciano Costa** falando que o setor Barro Alto tem um probleminha quanto ao IPTU, quando fizeram os contratos com

Daiane Barbosa Belém
Elizeu M. da Hora
Luciano Costa



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

proprietários os lotes vagos ficaram de fora e agora quando o dono do lote vai requerer o IPTU para pagar está constando os IPTUs de anos anteriores e no loteamento do Cidão está ocorrendo o mesmo problema. **Continuou o vereador Elizeu Parga**, falando que está ocorrendo essa situação nos referidos loteamento, mas depende da prefeitura organizar essa documentação. **Manifestou o vereador Mario Valadares** falando que através da Comissão da REURB que foi criada, já tem o relatório do Setor da COHAB do Ribeirão. Falou também que já tem na prefeitura o relatório documentação do Núcleo Habitacional Araguaia que já está na fase de ser entregue os documentos. Falou com a prefeita e a vice prefeita Isabel Fernandes cobrando agilidade na regularização dessa documentação. Falou também com o Osmar, ele já passou o relatório, fez o lixão e fez todo o processo para fazer aquela documentação da COHAB que já está para ser entregue, e vai vir para fazer os demais setores. Logo em seguida vai fazer a outra quadra, vai fazer a medição para dar início naquela documentação. Quanto ao setor Barro Alto já é uma questão mais complexa porque aquele loteamento era do Sr. Di Silveira e precisa da assinatura dos herdeiros para poder dar início na regularização da documentação. Disse que vai dar certo porque o jurídico da prefeitura procurou o filho do Sr. Di Silveira o Nestor que mora no município, vai passar uma procuração para os demais herdeiros assinarem para dar início na documentação daquele setor. Disse que está em andamento, já cobrou, tem que ter agilidade. **Continuou o vereador Elizeu Parga**, falando que essa regularização é um sonho para aqueles proprietários, o Executivo tem toda ferramenta para fazer é só dar início para beneficiar aquela comunidade. **O Sr. Presidente colocou o Requerimento 015/2022 em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia o **Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Usou a tribuna o Vereador Luciano Santos Costa, cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes.** Fazendo mais um pedido ao Secretário de Infra Estrutura Luciano Brandão que faça a ponte dos Taurino que dá acesso a Vila Berrante, os alunos estão dando uma volta de 25 quilômetros e os alunos estão ficando mais ou menos duas horas e meia dentro do ônibus. Já mandou mensagem para o secretário, ele respondeu, mas não faz. Disse que está chamando os demais vereadores para irem em loco e fazerem um documento, porque essa é uma obrigação do município. Quando foram arrumar o aterro da Berrante pediu que sua família colaborasse com o cascalho por isso está cobrando que faça e faça bem feito. **Manifestou o vereador José Soares**, falando que é lei federal que o aluno não pode passar mais que duas horas dentro do transporte escolar. Essa linha não beneficia só o transporte escolar e essa é uma obrigação do município de fazer essa ponte. Os pais das crianças fizeram doação de cascalho, com certeza de combustível também, porque

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão
Cascalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararibcasc@bol.com.br
Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Sérgio da Hora *Luciano Brandão* *Barbosa* *Bilim* *Marcos* *Elizeu* *José Soares*



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

não teve nem uma obra feita nesse município que não fosse com parceria. Disse que fazer esse documento é o melhor caminho. Novo Paraíso só o Ministério Público vai resolver. Comentou que enquanto os pais não vieram no Ministério Público e pegaram um mandado para emcabeçar a ponte não foi resolvido o problema. Disse também que se não arrumarem é só os pais virem até o Ministério Público que vai resolver. Se o traçado da linha do transporte escolar é esse porque o aluno tem que ficar duas horas dentro do ônibus andando 25 quilômetros por irresponsabilidade do Poder Executivo que não faz essa ponte para o aluno chegar a sua escola em tempo hábil. **Continuou o vereador Luciano**, falando que sua família lhe cobra essa obra, também tem mais famílias que moram na região e dependem daquela ponte para irem para suas propriedades, precisam fazer aquela ponte. Falando que se chover não passa, por enquanto está passando pelo aterro **Manifestou o Sr. Presidente**, falando que está iniciando o período chuvoso e não vão conseguir passar, esse pessoal vai ficar isolados. **Continuou o vereador José Soares**, falando que o município vai ter que locar um imóvel para as crianças estudarem por não podem ficar sem aula. Falou que no mandato do ex prefeito Reynaldo teve que locar uma casa para que os alunos ficassem de segunda a sexta feira. Essa é uma responsabilidade do município e pode ter certeza que essas crianças não vão ficar sem estudar. **Continuou o vereador Luciano**, falando que isso é verídico, as crianças ficaram neste imóvel locado para estudar. **Nenhum vereador mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 07/11/2022.** Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER

DAIANE BARBOSA BELEM

ELIZEU SOUSA PARGA

JOSE SOARES DE SOUSA

LUCIANO SANTOS COSTA

MARIO RODRIGUES VALADARES

MAURÍCIO RIBEIRO PINTO

PAULO SCHUH

SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE